PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PROJETO DE LEI N°_____/2024.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 19.961, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 19.961, de 28 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Mumuré, 106, esquina com Rua São Francisco, Bairro Vitória Régia, Zona Sul. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Mumuré, medindo 12,43 metros; a Oeste, com Área de Patrimônio Municipal, medindo 18,14 metros; ao Norte, com Maria Dirce de Sousa, medindo 12,96 metros; e a Leste, com Rua São Francisco, medindo 18,33 metros, com área total de 231,48m²"***, em favor de CAREGNATTO & SILVA LTDA ME, CNPJ nº 08.100.242/0001-69, Processo Administrativo n° 0637/2013 - SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 19.961, de 28 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, de 18 de abril de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.04.18 18:09:33 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2024, que dá nova redação, com vistas à correção de erro material, em dispositivo da Lei Municipal nº 19.961, de 28 de dezembro de 2015, de CAREGNATTO & SILVA LTDA ME, CNPJ nº 08.100.242/0001-69, Processo Administrativo n° 0637/2013 - SEHAB.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 19.961, de 28 de dezembro de 2015, para a mera correção de erro material.

A proposta se justifica em razão da constatação de atualização nas peças na sobredita norma referente aos Limites e Confrontações da requerente, situação devidamente comunicada e comprovada nos autos do processo administrativo oriundo da SEHAB. Tendo em vista o erro material, sua correção se faz necessária para a continuidade no processo de registro do imóvel alienado.

Pelo exposto, e considerando a necessidade de correção, pois consta: "*Rua Jader Barbalho, n° 106, esquina com a Rua São Francisco, Bairro Vitória Régia, Distrito da Grande Área da Nova República, limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Jader Barbalho, medindo 12,30 metros; a Oeste, com quem de direito, medindo, 18,00 metros; e ao Norte, com quem de direito, medindo 12,30 metros; a Leste, com Rua São Francisco, medindo 18,00 metros, com uma área total de 221,40m²*", **quando deveria constar**: "***Rua Mumuré, 106, esquina com Rua São Francisco, Bairro Vitória Régia, Zona Sul. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Mumuré, medindo 12,43 metros; a Oeste, com Área de Patrimônio Municipal, medindo 18,14 metros; ao Norte, com Maria Dirce de Sousa, medindo 12,96 metros; e a Leste, com Rua São Francisco, medindo 18,33 metros, com área total de 231,48 m²***".

Pelo exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei, com o objetivo de **retificar o erro material descrito**.

Esperando merecer o pronto deferimento, desde já apresento meus sinceros agradecimentos, solicitando, ao ensejo, que a aprovação se dê em caráter de urgência, tendo em vista a relevância do projeto para a beneficiada.

Santarém, 18 de abril de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.04.18 18:10:02 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém